



AVISO SOBRE CALENDÁRIO OFICIAL

Vimos pelo presente, informar, conforme Resoluções 74/2013 do CONSEPE/UFPB, o calendário e local de realização das provas para o Processo Seletivo para Professor Adjunto do Magistério Superior com Dedicção Exclusiva, Classe A, para as áreas de Conhecimento: **Área de conhecimento:** Biotecnologia Farmacêutica, Estágio Vivência VII-Processos Industriais, Estágio Supervisionado II-Indústria, divulgado pelo Edital nº 112 de 14 de novembro de 2019.

Período de Inscrições: Trinta dias corridos a partir da publicação do Edital.

I – Prova Escrita; (*)

- a) Sorteio do ponto e Aplicação da prova;

Data: 16/03/2020, **horário:** 8:00 (oito horas)

- b) Divulgação do Resultado: 17/03/2020

Data: 17/03/2020. Horário: 8:00 h (oito horas)

II – Prova Didática; (*)

- a) Sorteio do ponto e da ordem de apresentação;

Data: 17/03/2020, **horário:** 8:30 h (oito horas e trinta minutos)

- b) Aplicação da prova didática; entrega e conferência do currículo e do plano de trabalho com seus respectivos documentos comprobatórios. **Horário:** 24 horas após o término do sorteio do ponto.

Data: 18/03/2020

- c) Divulgação do Resultado;

Data: 19/03/2020

III – Prova de Plano de Trabalho; (*)

- a) Sorteio e Aplicação da Avaliação que será iniciada logo após o término do sorteio da ordem de apresentação;

Data: 19/03/2020, **horário:** 8:30 (oito horas e trinta minutos)

- b) Divulgação do Resultado

Data: 20/03/2020



IV – Exame de Títulos. (*)

a) Avaliação dos Currículos

Data: 20/03/2020

b) Divulgação dos Resultados

Data: 23/03/2020

Local das provas: Auditório do Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS/UFPB, João Pessoa-PB

ATENÇÃO

Todos os candidatos inscritos cujas inscrições foram deferidas deverão estar presentes no momento do Sorteio do Ponto para Prova Escrita no local e horário definidos acima, caso contrário estarão automaticamente desclassificados.

Todos os candidatos aptos à Prova Didática e Avaliação do Plano de trabalho deverão se apresentar no horário e local definidos acima no dia determinado, INDEPENDENTEMENTE da ordem de apresentação, caso contrário estarão automaticamente desclassificados.

(*) As datas poderão sofrer mudanças em virtude do número de candidatos inscritos e aptos a participar de cada fase subsequente deste certame, além da existência de recursos em alguma fase do concurso. De acordo com o item 12.5 do Edital que rege este concurso, correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

João Pessoa, 11 de março de 2020.